



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Município de Catalão

LEI Nº 3899, de 05 de julho de 2021.

Dá o nome de **NELY MARCELINO DE MELO** à Rua 01 no trecho do Loteamento Residencial Village e Rua 09 no trecho do Loteamento Athenas.

A Câmara Municipal aprova e o Prefeito Municipal de Catalão sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de **NELY MARCELINO DE MELO** a Rua 01 no trecho do Loteamento Residencial Village e Rua 09 no trecho do Loteamento Athenas, CEP: 75713406 e 75713382 respectivamente.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei, se houverem, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CATALÃO-GO,
Estado de Goiás, aos 05 (cinco) dias do mês de julho de 2021.

ADIB ELIAS JÚNIOR
Prefeito Municipal